





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000

Fone: (86) 9407-8731

Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)

## 2. DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão “**PRÉ-ENEM**” se trata de um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e será oferecido no segundo semestre do ano de 2018, com início no dia **01/09/2018** e encerramento no dia **27/10/2018**, tendo como objetivo preparar os alunos interessados que se enquadrem nos requisitos dispostos neste Edital.

## 3. PÚBLICO ALVO

3.1. O Curso de Extensão “**PRÉ-ENEM**” será oferecido aos alunos que estão matriculados a partir da 3ª série do Ensino Médio ou que já tenham concluído essa modalidade, oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino, bem como aqueles oriundos das Comunidades Rurais.

## 4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo do Curso de Extensão “**PRÉ-ENEM**” destina-se ao preenchimento de **60 (Sessenta) vagas**, sendo 20% (**12 vagas**) destinadas aos alunos do Instituto Federal do Piauí, 30% (**18 vagas**) destinadas aos alunos oriundos dos Assentamentos e Comunidades Rurais; e 50% (**30 vagas**) destinadas aos alunos que estão matriculados a partir da **3ª série do Ensino Médio** ou que já tenham **concluído essa modalidade**, oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino.

4.2. Caso as vagas destinadas aos alunos do IFPI, Assentamentos e Comunidades Rurais não sejam totalmente preenchidas, poderão ser remanejadas para os alunos oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerro – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000  
Fone: (86) 9407-8731 Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)

#### 4.3. QUADRO DE VAGAS

Turno	Alunos oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino	Alunos do Instituto Federal do Piauí	Alunos oriundos dos Assentamentos Comunidades Rurais	Total de vagas
Manhã	30	12	18	60

#### 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante a **Avaliação do Histórico Escolar do aluno**, levando-se em consideração a média das notas finais da 2ª série do Ensino Médio para alunos que estão cursando a 3ª série e a média das notas finais da 3ª série para os alunos que já tenham concluído o Ensino Médio;

**5.2.** Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 60 vagas, os alunos que estão matriculados a partir da **3ª série do Ensino Médio** ou os que já **concluíram essa modalidade**, oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino ou dos Assentamentos Comunidades Rurais.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** As inscrições serão feitas na sede do IFPI – Campus José de Freitas, endereço: **Rua Herculano da Rocha, S/Nº, Bezerro**. No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e entregar os documentos solicitados pelo IFPI;

**6.2.** A inscrição será gratuita;

**6.3.** No ato da inscrição deverá ser entregue a fotocópia (acompanhada dos originais para autenticação) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Certificado/Declaração que está matriculado a partir **3ª série do Ensino Médio** ou certificado/declaração de conclusão do **Ensino Médio**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS**

**Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000**

**Fone: (86) 9407-8731**

**Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)**

- Registro Geral (Carteira Identidade);
- CPF (caso o aluno não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável);
- Comprovante de Residência (conta de energia ou água);
- Para fim de **comprovação da situação de residência nos Assentamentos e Comunidades Rurais** deverá ser entregue o comprovante de residência: **conta de energia ou água ou Declaração emitida pela Associação de Moradores.**

**6.4.** O candidato deverá se inscrever e apresentar a documentação exigida pessoalmente no IFPI – Campus José de Freitas, **no período de 02 a 10/08/2018, no horário de 8h às 12h;**

**6.5.** Não será considerada, em hipótese alguma, a realização de inscrição com pendência de documentos.

## **7. DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR**

**7.1.** A avaliação do Histórico Escolar será realizada no período de **13 a 15 de agosto de 2018.**

**7.2.** A classificação dos candidatos será feita por meio **da média das notas finais da 2ª série do Ensino Médio, para alunos que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio, e da média das notas finais da 3ª série para quem já concluiu o Ensino Médio;**

**7.3.** Serão considerados aprovados os classificados cujas médias estejam dentro do número de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste Edital;

**7.4.** A classificação será feita em ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos;

**7.5.** A análise e avaliação do Histórico Escolar serão feitas pela Comissão Organizadora do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS**  
**Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerro – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000**  
**Fone: (86) 9407-8731** **Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)**

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de igualdade na média obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que:

- 1º. Tiver maior idade (dd/mm/aaaa);
- 2º. Obtiver maior média em Língua Portuguesa;
- 3º. Obtiver maior média em Matemática.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1.** A divulgação do resultado final será no dia **16 de agosto de 2018**, publicado nos murais do IFPI - Campus José de Freitas e no endereço eletrônico [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br).

## **10. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

**10.1.** A matrícula dos candidatos aprovados na seleção acontecerá no período de **20 a 23 de agosto de 2018**, das 8h às 12h, no IFPI – Campus José de Freitas;

**10.2.** Procedimentos para a matrícula:

- Apresentar 01 (uma) foto 3X4;
- Cópia da identidade;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Preencher ficha de identificação;

**10.3.** Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000  
Fone: (86) 9407-8731 Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)

## 11. AULAS/TURMA

11.1. O início das aulas será no dia **01 de setembro de 2018** e ocorrerá aos sábados, no turno Manhã;

11.2. Horário e Carga Horária do curso:

Turno	Dia	Horário	Carga Horária semanal	Carga Horária total
Manhã	Sábado	8h às 13h	5h	40h

11.3. Serão ministradas aulas nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Inglês, Redação; Matemática e suas Tecnologias: Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia.

11.4. As aulas ocorrerão nas dependências do IFPI - Campus José de Freitas.

## 12. RESTRIÇÕES

12.1. É vedada a inscrição e participação de aluno que esteja vinculado a outro projeto da mesma natureza em instituição pública.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os professores participantes do Curso de Extensão “**PRÉ ENEM**” receberão declaração pelos serviços prestados levando-se em conta o total de horas/aulas ministradas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS  
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000  
Fone: (86) 9407-8731 Endereço eletrônico: [www3.ifpi.edu.br](http://www3.ifpi.edu.br)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2018/IFPI**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b> _____		
<b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: / /
Data Nascimento: / /		
Endereço Residencial: _____		
Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Telefone Fixo: ( ) _____	Celular: ( ) _____	
e-mail: _____		
Etnia: _____		
<b>VAGA DE CONCORRÊNCIA</b>		
<input type="checkbox"/> Alunos do IFPI		
<input type="checkbox"/> Alunos oriundos de escolas públicas ou filantrópicas		
<input type="checkbox"/> Alunos oriundos dos Assentamentos		
<input type="checkbox"/> Alunos oriundos das Comunidades Rurais		

José de Freitas do Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**VAGA DE CONCORRÊNCIA**

- Alunos do IFPI  
 Alunos oriundos de escolas públicas ou filantrópicas  
 Alunos oriundos dos Assentamentos  
 Alunos oriundos das Comunidades Rurais

José de Freitas do Piauí (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição